

21	276	ARIANA CRISTINA DE FREITAS	FORTALEZA	5ª VARA DE FAMÍLIA
----	-----	----------------------------	-----------	--------------------

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EDITAL Nº 121/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a classificação inicial da vaga de Juiz(íza) de Direito Titular do 8º Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº 1275/2023 (DJe 19/05/2023);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Intermediária que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo de **Juiz(íza) de Direito Titular do 8º Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza**.

**Art. 2º** Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, com requerimento assinado (digital ou fisicamente), bem como a comprovação de não retenção injustificada de autos além do prazo legal, a ser encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no caput deste artigo.

**Art. 3º** O pedido de desistência, após deliberação pela Presidência, terá caráter irretratável.

**Art. 4º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	AQUIRAZ	2ª VARA CÍVEL
1	2	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	CRATO	2ª VARA CÍVEL
1	3	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	VIÇOSA DO CEARÁ	2ª VARA
1	4	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI	CRATO	JECC
1	5	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	EUSÉBIO	VARA ÚNICA CRIMINAL
1	6	WELITHON ALVES DE MESQUITA	QUIXADÁ	VARA ÚNICA CRIMINAL
1	7	REJANE EIRE FERNANDES ALVES	EUSÉBIO	2ª VARA CÍVEL
1	8	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	LAVRAS DA MANGABEIRA	VARA ÚNICA
1	9	ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO	ACARAÚ	1ª VARA
1	10	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	TIANGUÁ	1ª VARA CÍVEL
1	11	ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO	RUSSAS	2ª VARA CÍVEL
1	12	RONALD NEVES PEREIRA	IGUATU	2ª VARA CRIMINAL
1	13	TICIANE SILVEIRA MELO	MASSAPÉ	1ª VARA
1	14	WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA	RUSSAS	1ª VARA CÍVEL
1	15	LEILA REGINA CORADO LOBATO	ARACATI	2ª VARA CÍVEL
1	16	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	BARBALHA	1ª VARA CÍVEL
1	17	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BATURITÉ	1ª VARA CÍVEL

1	18	RICCI LÓBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	AQUIRAZ	VARA ÚNICA CRIMINAL
1	19	CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMÁZ	ARACOIABA	VARA ÚNICA
2	20	CÉSAR DE BARROS LIMA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1ª VARA
2	21	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	ARACATI	JECC
2	22	JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	CRATO	2ª VARA CRIMINAL
2	23	FRANCISCO GILMÁRIO BARROS LIMA	BEBERIBE	1ª VARA
2	24	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	SENADOR POMPEU	1ª VARA
2	25	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	NOVA RUSSAS	2ª VARA
2	26	CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO	MOMBAÇA	1ª VARA
2	27	TADEU TRINDADE DE AVILA	ITAPAJÉ	2ª VARA CÍVEL
2	28	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	BATURITÉ	2ª VARA CÍVEL
2	29	RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO	NOVA RUSSAS	1ª VARA
2	30	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO	CANINDÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL
2	31	TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA	CANINDÉ	2ª VARA CÍVEL
2	32	THALES PIMENTEL SABOIA	ACARAÚ	2ª VARA
2	33	JANAINA GRACIANO DE BRITO	ARACATI	VARA ÚNICA CRIMINAL
2	34	EDUARDO ANDRÉ DANTAS SILVA	IGUATU	1ª VARA CRIMINAL
3	35	ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	MORADA NOVA	2ª VARA CÍVEL
3	36	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	ITAPIPOCA	VARA ÚNICA CRIMINAL
3	37	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	QUIXERAMOBIM	2ª VARA
3	38	ALFREDO ROLIM PEREIRA	PACAJÚS	2ª VARA
3	39	SÉRGIO DA NÓBREGA FARIA	CRATEÚS	2º JUIZADO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA
3	40	NIWTON DE LEMOS BARBOSA	BREJO SANTO	1ª VARA
3	41	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	MARANGUAPE	2ª VARA CÍVEL
3	42	PAULO JEYSON GOMES ARAÚJO	ITAPIPOCA	2ª VARA CÍVEL
3	43	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	IGUATU	2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
3	44	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	TRAIRI	VARA ÚNICA
3	45	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	SÃO BENEDITO	VARA ÚNICA
3	46	DANUBIA LOSS NICOLAO	ARACATI	1ª VARA CÍVEL
4	47	GILVAN BRITO ALVES FILHO	MASSAPÊ	2ª VARA
4	48	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO	ITAITINGA	1ª VARA
4	49	WILSON DE ALENCAR ARAGÃO	BEBERIBE	2ª VARA
4	50	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	BARBALHA	VARA ÚNICA CRIMINAL
4	51	SAULO BELFORT SIMÕES	ITAPIPOCA	JECC
4	52	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	RUSSAS	VARA ÚNICA CRIMINAL
4	53	BERNARDO RAPOSO VIDAL	BATURITÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL
4	54	ANDRÉ ARRUDA VERAS	TRAIRI	2ª VARA
4	55	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE	VARA ÚNICA
4	56	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	TIANGUÁ	JECC
5	57	DANIEL GONÇALVES GONDIM	BATURITÉ	JUIZADO AUXILIAR DA 10ª ZONA JUDICIÁRIA
5	58	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	VIÇOSA DO CEARÁ	1ª VARA
5	59	JAISON STANGHERLIN	CRATEÚS	2ª VARA CÍVEL
5	60	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	MARANGUAPE	VARA ÚNICA CRIMINAL
5	61	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PACATUBA	1ª VARA
5	62	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	SANTA QUITÉRIA	2ª VARA
5	63	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	URUBURETAMA	VARA ÚNICA

5	64	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	QUIXERAMOBIM	1ª VARA
6	65	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	GRANJA	1ª VARA
6	66	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	CASCACHEIRA	2ª VARA
6	67	PAMELA RESENDE SILVA	PACAJÚS	2ª VARA
6	68	SAMARA COSTA MAIA	BREJO SANTO	2ª VARA
6	69	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	BOA VIAGEM	1ª VARA
6	70	PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO	MORADA NOVA	VARA ÚNICA CRIMINAL
7	71	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	ICÓ	VARA ÚNICA CRIMINAL
7	72	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	AQUIRAZ	1ª VARA CÍVEL
7	73	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	TIANGUÁ	2ª VARA CÍVEL
7	74	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	SANTA QUITÉRIA	2ª VARA CÍVEL
7	75	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	ICÓ	2ª VARA CÍVEL
8	76	LARISSA AFFONSO MAYER	SÃO BENEDITO	1ª VARA CÍVEL
8	77	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	TIANGUÁ	1º JUIZADO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA
8	78	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	ITAPIPOCA	1ª VARA CÍVEL
8	79	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	SANTA QUITÉRIA	VARA ÚNICA CRIMINAL
9	80	ARTHUR MOURA COSTA	CRATEús	6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
9	81	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CAMOCIM	2ª VARA
9	82	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	SENAJOR POMPEU	2ª VARA
10	83	AMAIARA CISNE GOMES	CAMOCIM	1ª VARA
10	84	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	ACOPIARA	2ª VARA CÍVEL
11	85	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	MOMBAÇA	2ª VARA
11	86	FREDERICO AUGUSTO COSTA	CAMOCIM	JUIZADO AUXILIAR DA 11ª ZONA JUDICIÁRIA
12	87	LIANA ALENCAR CORREIA	CRATEús	1ª VARA CÍVEL
12	88	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	MARANGUAPE	1ª VARA CÍVEL
13	89	GABRIELA CARVALHO AZZI	ITAPAJÉ	1ª VARA CÍVEL
14	90	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	ITAPAJÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL
15	91	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	ACOPIARA	1ª VARA CÍVEL
16	92	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE	1ª VARA CÍVEL

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EDITAL Nº 122/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, incisos II, alíneas "a", "b", "c" e "e", e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas "a", "c", "d" e "e", e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a classificação inicial da vaga de Juiz(íza) de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1494/2022 (DJe 04/07/2022);

**CONSIDERANDO** que a 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús fora ofertada para remoção mediante o Edital nº 158/2022 (DJe 27/07/2022), e foi provida pelo magistrado Jaison Stangerlin, à época, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Vara Única Criminal da Comarca de Crateús foi ofertada para promoção por Merecimento mediante Edital nº 244/2022 (DJe 06/12/2022), o qual restou deserto;